

**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 05 DE JUNHO DE 1990.**

**Concede licença para tratamento de saúde ao  
Deputado Francisco Sales.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Deputado Francisco Sales, licença para tratamento de saúde no período de 02 a 25 de maio de 1.989.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 1990.

**Deputado RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**  
Presidente